



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.043	016	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.043

Extingue o Banco VR de Fomento da Administração Pública Municipal, criado através da Lei Municipal nº 5.367 de 05 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA: Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinto o Banco VR de Fomento da Administração Pública Municipal, criado através do Artigo 12, Parágrafo Único, inciso V da Lei Municipal nº 5.367 de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a Reforma e Modernização Administrativa do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 22 de agosto de 2022.

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 022/2022
Autoria: Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto
DEx/pfs.




CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Departamento de Documentação e Arquivo		
Lei Nº	FLS.	
6.043	012	1



**PREFEITURA DE
VOLTA REDONDA**
PODER EXECUTIVO

Prefeito Antonio Francisco Neto



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 6.043

Extingue o Banco VR de Fomento da Administração Pública Municipal, criado através da Lei Municipal nº 5.367 de 05 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA: Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinto o Banco VR de Fomento da Administração Pública Municipal, criado através do Artigo 12, Parágrafo Único, inciso V da Lei Municipal nº 5.367 de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a Reforma e Modernização Administrativa do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Volta Redonda, 22 de agosto de 2022.

ANTONIO FRANCISCONETO
Prefeito Municipal

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

